



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 106/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder licença de saúde ao servidor Wagner dos Santos Gaione, pelo período de 3 (três) dias conforme atestado médico apresentado.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 25/09/2018
onde permanecerá por 30 dias.

Visconde do Rio Branco, 25 de setembro de 2018


Vereadora Maria Amábilis Cadedo

Presidente em Exercício